

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.864/2023**

Considera oficializada a mudança de denominação da Escola Maple Bear Guarapari para Escola MapleBear Canadian School-Guarapari, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 7.329/2023 (Processo E-docs nº. 2023-DG4DX/CEE-ES nº. 176/2023), aprovado na Sessão Plenária do dia 29-08-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar oficializada a mudança de denominação da Escola Maple Bear Guarapari para Escola MapleBear Canadian School-Guarapari, situada na Avenida Governador Jones dos Santos Neves, nº. 3.177, Bairro Muquiçaba, município de Guarapari, ES.

Art. 2º Considerar oficializada a mudança de mantenedora da Escola MapleBear Canadian School-Guarapari, passando de MapleBear Educação Guarapari Eireli-ME, CNPJ nº. 33.969.001/0001-06, para W School Ltda.-EPP, CNPJ nº. 49.738.334/0001-56.

Art. 3º Considerar oficializado o uso da denominação MapleBear Canadian School-Guarapari, como nome fantasia para fins exclusivos de marca de comunicação social.

Art. 4º A denominação legal permanece Escola MapleBear Canadian School-Guarapari.

Vitória, ES, 31 de outubro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 31 de outubro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação